

---

**S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 9/2017 de 8 de Fevereiro de 2017**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Despacho n.º 222/2017, de 6 de fevereiro, que se encontra publicado no n.º 23, da II série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

1 - Na alínea a), onde se lê “(...) decorre entre 29 de fevereiro e 31 de outubro de 2017.”, deve ler-se “(...) decorre entre 28 de fevereiro e 31 de outubro de 2017.”.

2 - Na alínea b), onde se lê “O prazo para apresentação de candidaturas na modalidade de apoio referida nas alíneas d) do artigo 2.º do RJAAC, decorre entre 29 de fevereiro e 30 de junho de 2017.”, deve ler-se “O prazo para apresentação de candidaturas na modalidade de apoio referida na alínea d) do artigo 2.º do RJAAC, decorre entre 28 de fevereiro e 30 de junho de 2017.”.

07 de fevereiro de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.